



Município de Farol

PORTARIA Nº 6237/2017

SUMULA: INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS DO ANO 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº589/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão de Avaliação e Classificação da Documentação Comprobatória Funcional do Quadro Efetivo do Magistério do Município (QPMM) de Farol do ano de 2017 para distribuição de aula para o ano de 2018, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MARIA DE LOUDES BONFIM - Presidente

SANDRA MARIA DE PAULA VICENTE FERREIRA – Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

ELZIRA DOS SANTOS BARBOSA– Titular

ANTONIA DA SILVA FRANCISCA - Suplente

REPRESENTANTE DOS EDUCADORES:

ORICÉLIA FIDELIS MARTINS – Titular

VANDIRA ALVES DA SILVA - Suplente



Município de Farol

Art.2º- São atribuições da Comissão de Avaliação e Classificação da Documentação Comprobatória Funcional do Quadro Próprio do Magistério do Município (QPMM):

- I. Comparecer a convocação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
- II. Definir junto à Secretaria Municipal de Educação critérios de distribuição de turmas para Quadro Próprio do Magistério do Município (QPMM).
- III. Divulgar, amplamente, a lista de classificação 2017 para distribuição de turmas do ano de 2018 para o Quadro Próprio do Magistério do Município (QPMM).
- IV. Realizar junto à Secretaria Municipal de Educação a distribuição de aula para o Quadro Próprio do Magistério do Município (QPMM).

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 07 de dezembro de 2017.

Assinado no Original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal